



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI N° 2.739, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.012.

ARLINDO EDUARDO FANTINI, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** sem emenda e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

Dispõe sobre: "**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.013**".

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **REGENTE FEIJÓ**, para o exercício financeiro de 2013, nos termos do Artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei Federal 4320/64, Lei de responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2.013**, em **R\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS)** compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados;

Artigo 2.º - A receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 42.000.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES DE REAIS)**, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 29.427.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)**;

II - Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 12.573.000,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**.

Parágrafo Primeiro - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.

D *DL*



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Parágrafo Segundo A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no Anexo n° 02, da Lei Federal 4320/64, segundo as seguintes estimativas:

1 – RECEITAS CORRENTES	44.661.000,00
1.1 – Receita Tributária	4.956.000,00
1.2 – Receita de Contribuições	1.820.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	850.000,00
1.4 – Receita de Serviços	5.000,00
1.5 – Transferências Correntes	35.962.000,00
1.6 – Outras Receitas Correntes	1.068.000,00
Receitas Intra orçamentárias	2.045.000,00
(-) Deduções para formação do FUNDEF	5.436.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	730.000,00
2.1 – Alienação de Bens	30.000,00
2.2 – Transferências de Capital	700.000,00
TOTAL –	42.000.000,00

Artigo 3º) A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

I – POR FUNÇÃO

a) Orçamento Fiscal	R\$
01 – Legislativo	1.100.000,00
02 – Judiciária	0,00
04 – Administração	3.728.000,00
12 – Educação	10.089.000,00
13 – Cultura	440.000,00
15 – Urbanismo	8.705.000,00
20 – Agricultura	270.000,00
26 – Transportes	1.180.000,00
27 – Desporto e Lazer	1.115.000,00
28 – Encargos Especiais	2.400.000,00
99 – Reserva de Contingência	400.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	29.427.000,00

b) Orçamento da Seguridade Social	
--	--

D OL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

02 - Administração	635.000,00
08 - Assistência Social	1.459.000,00
09 - Previdência Social	2.600.000,00
10 - Saúde	6.719.000,00
99 - Reserva de contingência	1.160.000,00
Total do Orçamento da Seguridade - R\$	12.573.000,00
TOTAL GERAL - R\$	42.000.000,00

II - POR SUBFUNÇÕES

a) Orçamento Fiscal	
031 - Ação Legislativa	1.100.000,00
122 - Administração Geral	3.220.000,00
123 - Administração Financeira	165.000,00
124 - Controle Interno	84.000,00
128 - Formação Recursos Humanos	110.000,00
129 - Administração de Receitas	149.000,00
361 - Ensino Fundamental	6.890.000,00
362 - Ensino Médio	66.000,00
365 - Educação Infantil	3.122.000,00
367 - Educação Especial	11.000,00
392 - Difusão Cultural	440.000,00
451 - Infra-estrutura Urbana	670.000,00
452 - Serviços Urbanos	8.035.000,00
605 - Abastecimento	270.000,00
782 - Transportes Rodoviário	1.180.000,00
812 - Desporto Comunitário	1.115.000,00
846 - Encargos Especiais	1.100.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.300.000,00
999 - Reserva de Contingência	400.000,00
Total do Orçamento Fiscal - R\$	29.427.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
122 - Administração Geral	635.000,00
241 - Assistência ao Idoso	60.000,00
243 - Assist. a Criança e ao Adolescente	50.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.349.000,00
271 - Previdência Básica	400.000,00
272 - Previdência do Reg. Estatutário	2.200.000,00
301 - Atenção Básica	6.494.000,00
304 - Vigilância Sanitária	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	25.000,00

Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal n° 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

999 - Reserva de Contingência	1.160.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	12.573.000,00
TOTAL GERAL – R\$	42.000.000,00

III – POR NATUREZA DA DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	22.952.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	12.168.000,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	500.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	10.284.000,00
Despesas de Capital	6.075.000,00
1 – Investimentos	5.275.000,00
2 – Inversões Financeiras	0,00
3 – Amortização da Dívida	800.000,00
Reserva de Contingência	400.000,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	29.427.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
Despesas Correntes	10.643.000,00
1 – Pessoal e Encargos Sociais	6.005.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	4.598.000,00
Despesas de Capital	770.000,00
1 – Investimentos	770.000,00
2 - Inversões Financeiras	0,00
Reserva de Contingência	1.160.000,00
Total do Orçamento da Seguridade – R\$	12.573.000,00
TOTAL GERAL – R\$	42.000.000,00

IV – POR ELEMENTO DE DESPESA

a) Orçamento Fiscal	
Despesas Correntes	22.952.000,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	95.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	10.000,00
3.1.90.09.00 – Salário Família	0,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.229.000,00

Da



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.733.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	450.000,00
3.1.90.94.00 – Indenizações Trabalhistas	100.000,00
3.2.90.21.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	50.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	140.000,00
3.3.70.41.00 – Contribuições	250.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal civil	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	3.565.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.245.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.185.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	564.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00
3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
Despesa de Capital	6.075.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.335.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.460.000,00
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	480.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	800.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	400.000,00
Total do Orçamento Fiscal	29.427.000,00

b) Orçamento da Seguridade	
Despesas Correntes	10.643.000,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	1.800.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	400.000,00
3.1.90.04.00 - Contratado Por Tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.980.000,00

DOL



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	405.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	110.000,000
3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Previdenciários	400.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.208.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.092.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.828.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	100.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	50.000,00
Despesa de Capital	770.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	280.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	390.000,00
4.6.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	100.000,00
Total do Orçamento da Seguridade	11.413.000,00
999- Reserva de Contingência	1.160.000,00
TOTAL GERAL – R\$	42.000.000,00

V – POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal	RS
01 – Legislativo	1.100.000,00
02 – Executivo	28.327.000,00
03 - Instituto de Previdência	0,00
Total do Orçamento Fiscal – R\$	29.427.000,00
b) Orçamento da Seguridade Social	
01 – Legislativo	0,00
02 – Executivo	8.728.000,00
03 - Instituto de Previdência	3.845.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE – R\$	12.573.000,00
TOTAL GERAL – R\$	42.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010

CEP 19570-000 - Regente Feijó - Est. de São Paulo

site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Artigo 4º) Fica o Poder Executivo e o Legislativo autorizados a:

I - Abrir no curso da execução orçamentária de 2.013 créditos adicionais por anulação total ou parcial de dotações, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total fixada por esta lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no Artigo 5º, inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III - Realizar abertura de créditos adicionais, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64;

IV - Realizar abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência no exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

V - A abrir no curso da execução orçamentária, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;

Artigo 5º) Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Artigo 6º) Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2013 revogadas as disposições em contrário.


ARLINDO EDUARDO FANTINI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.


FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES

Assessor de Planejamento Administrativo